Câmara Municipal de Claraval - MG.

Rua 12 de Dezembro, 680 – Centro - CEP 37997 – 000 - Claraval - MG.
Tel. (034) 33535111 – Tele fax (034) 3353 5252
E-mail: camaraclaraval@yahoo.com.br

PROJETO DE RESOLUÇÃO DE N.º 04/2012 – DE 28 DE JUNHO DE 2012

Dispõe sobre a antecipação de reunião Ordinária da Câmara Municipal e da outras providencias.

Honoroalde Carrijo Silvério, Presidente da Câmara Municipal de Claraval / MG, no uso das atribuições conferidas pelo Regimento Interno;

FAÇO SABER a todos os Munícipes, que a Câmara Municipal de Vereadores, aprovou e eu promulgo a seguinte

Resolução:

Art. 1º - Fica antecipada a realização da 6ª (sexta) reunião ordinária do Poder Legislativo Municipal, de 20 de agosto para o dia 13 de agosto do corrente, em virtude da data comemorativa em louvor a **São Bernardo Abade,** permanecendo inalterado local e horário, conforme o previsto anteriormente.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições contrárias,

Câmara Municipal de Claraval - MG, 28 de junho de 2012.

Honoroalde Carrijo Silvério
Presidente

CÂMARA MUNICIPAL DE CLARAVAL
DESPACHO
APROVADO
Discussão
Data das Sessões, 28 de 06 de 2012
PRESIDENTE
SECRETÁRIO